ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

= EXERCÍCIO DE 2012=

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (7.5.2012), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h09min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa - que chegou às 20h17min, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti - que chegou às 20h14min, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro e Pedro Gonçalves Vieira (o vereador Rodrigo Castilho Soares não compareceu à Sessão, em razão de licença concedida na sessão anterior). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 13ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 2.5.2012, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 12; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 09. Do item I constaram: PROJETOS DE LEI Nºs. 50, 51/2012, de 27.4.2012, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Lei nº. 4018/12; Decretos nºs. 6179, 6181, 6184/12; Processo nº 15/12 do Governo do Estado de São Paulo; OFÍCIOS CM Nºs. 077, 078, 079, 080, 081/12, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 174/12, de autoria do Vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da Senhora Sandra Cristina Lima Lopes, ocorrido em 4.5.2012, sendo deferido pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofício à família enlutada. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 121, 122/12, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 123, 124, 125, 126,127,128/12, de autoria do vereador Claudinei Millan Pessoa, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. Esgotada a leitura das matérias do Expediente, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos pelo prazo regimental de dez (15) minutos com apartes. Manifestaram-se os Vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI; JULIANO BRITO BERTOLINI, com aparte do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira e Nelson Nabor Buzinaro; MILTON POLON, com aparte do vereador do vereador Francisco Eduardo Aniceto Rossi; e JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, com apartes dos vereadores Francisco Eduardo Aniceto Rossi e Milton Polon. Expirado o tempo do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação dos três requerimentos a seguir, que fizeram constar da ORDEM DO DIA projetos em regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 175/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO ANO (4º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª).

constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 049/2012, de 26.4.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso, o uso de imóvel público municipal e dava outras providências. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 176/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 050/2012, de 27.4.2012, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à Entidade que especificava (subvenção a Instituição Novo Amanhecer). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 177/12 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 051/2012, de 27.4.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais), destinado a atender despesa com transferência de recursos à Instituição Novo Amanhecer. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: 1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12, de 20.4.2012, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração no Anexo I da Lei Complementar n.º 01/92 e dava outras providências. (Modificava os requisitos para os cargos de Fiscal de Atividade Gerais e Fiscal de Obras.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno da Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 22h13min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/=/=/=/=/=/=/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =